

PORTARIA Nº 206 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o período de renovação da Bolsa do ProUni, referente ao 2º Semestre de 2020.

O COORDENADOR do ProUni da UNIVERSIDADE VILA VELHA, instituição integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, credenciada pelo Decreto Presidencial de 26.03.2001 (DOU de 27.03.2001), no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 7º, caput, e inciso I, da Lei nº 11.096, de 13.01.2005 (DOU de 14.01.2005), no artigo 14, inciso I, do Decreto nº 5.493, de 18.07.2005 (DOU de 19.07.2005), no artigo 3º, inciso I e § 2º e artigo 4º, ambos da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20.11.2008 (DOU Edição nº 227 de 20.11.2008, Seção 1) e do Edital Sese nº 54, de 03 de setembro de 2020.

FAZ SABER que os procedimentos referentes à **RENOVAÇÃO DA BOLSA DO PROUNI** para o 2º Semestre de 2020, estarão sendo realizados no período de **21.09.2020 a 01.10.2020** - antes pré-agendando o respectivo atendimento por meio do telefone (027) 3421-2101, whatsapp: 4042-0092 ou diretamente no referido setor, no Departamento Financeiro, Estágios e Programas, **Setor PROUNI**, situada no piso do Prédio de Inovação Tecnológica - **INOTEC** (entre o Ginásio e a Biblioteca).

Também, que a renovação ou atualização do usufruto da bolsa é a realização, **obrigatória**, de todos os procedimentos que confirmem sua regularidade quanto à matrícula do bolsista e o rendimento acadêmico suficiente, ou seja, aprovação em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas em cada período letivo, efetuados semestralmente e em período definido pelo **MEC**.

Por fim, que a não-renovação da bolsa no período acima traduz automática suspensão do usufruto e consequente não-cobertura do 2º Semestre de 2020.

Publique-se no endereço eletrônico desta IES na Internet.

JONAS TADEU DE OLIVEIRA
Coordenador do ProUni.